

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação, processo licitatório Dispensa de nº 001/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO do objeto aos licitante vencedor: A. DE M. M. CONSULTORIA, CNPJ: 42.058.146/0001-38, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Martins soares, 30 de Janeiro de 2025. Paulo Sérgio Pereira, Prefeito Municipal.